

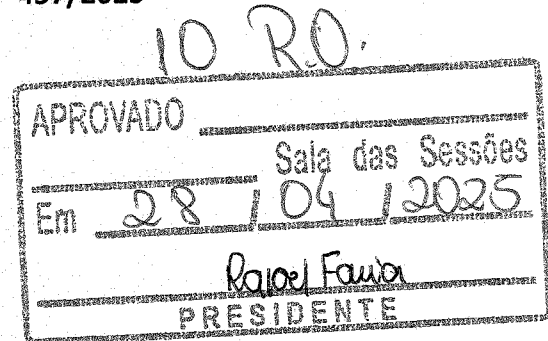
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 457/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente aderir ao programa TEATIVO do Ministério do Esporte, neste município.

JUSTIFICATIVA

As doenças ocultas, como TEA - Transtorno do Espectro Autista é uma realidade cada vez maior em nossa sociedade e conscientizar e ensinar a população, bem como realizar ações que incluem e inserem estas pessoas a sociedade e incentivam a prática esportiva é de extrema necessidade.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.


Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau
Vereador